



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO MARILEIDE SERAFIM

A Sessão Executivo  
Em 29 de março de 2011  
Pediendo  
Revidicione

## INDICAÇÃO N. 21 /2011

Indico à Mesa Diretora de acordo com o art. 169, da Resolução n.86/90 – Regimento Interno, seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Sebastião Afonso Viana, que solicite a Secretaria de Estado de Segurança Pública o funcionamento do Posto do PROVIDA – Centro Integrado de Segurança, para atender a reivindicação da comunidade do 2º Distrito do Município de Sena Madureira.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”,  
29 de março de 2011.

*Marileide Serafim de Andrade*  
Deputada MARILEIDE SERAFIM

PMN/AC

## **JUSTIFICATIVA**

A indicação justifica-se pela necessidade da preservação da segurança, da cidadania e da vida conforme direitos já garantidos na Constituição Federal em seu Art. 5º. A Comunidade do 2º Distrito do Município de Sena Madureira, de acordo com as informações obtidas pelo PSF- Programa da Saúde da Família. Neste bairro vivem 423 famílias e, estas estão a mercê da sorte, devido o Posto do PROVIDA, não estar em funcionamento por faltas de policiais civis e militares. De acordo com dados e informações prestadas pela comunidade, há um alto índice de criminalidade e prostituição no bairro.

*marileide serafim de andrade*  
**Deputada MARILEIDE SERAFIM**

**PMN/AC**